

Lei nº 003/98

Data: 13/07/98

Assinatura: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal
a abrir vagas no Poder Público Municipal.

O Câmara Municipal de Iacanã, Estado do
Pará, aprovou, e eu Prefeito Municipal, soucio no seguinte:

Art. 1º) Fica autorizado o Chefe do Poder
Executivo Municipal de Iacanã, Estado do Pará, a abrir as
seguintes vagas no Poder Municipal:

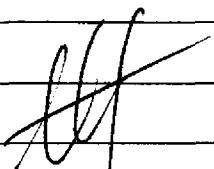
CARGO	VAGAS
01) Eletricista	05
02) Motorista	03
03) Elétrica	01 - 20 Hs. Nível 15 à 21
04) Agente Florestário	02
05) Telefônista	03
06) Aux. Mecânico	01

Art 2º) O Executivo Municipal, emitiu Edital
de Concurso Público constando o regulamento geral e específico da
Administração Municipal.

Art. 3º) O referido Concurso Público deverá
obedecer as disposições gerais constantes no Art. 37 da Constituição
Federal.

Pnt. 4º) Revogam-se os dispositivos em
contrário, e esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icamim,
Estado do Pará, aos 13 dias de Fevereiro de 1.998.



Henrique Sérgio Iankowksi dos Santos
- Prefeito Municipal -